



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PODER JUDICIÁRIO

CERTIDÃO JUDICIAL CÍVEL NEGATIVA

À vista dos registros constantes nos sistemas de Informática do Poder Judiciário do Estado do Rio Grande do Sul é expedida a presente certidão por não constar distribuição de ação cível em tramitação contra a seguinte parte interessada:

CECILIA DE OLIVEIRA MAICA, Brasileiro, Solteiro, RG 1014878027 / SSP - RS, CPF 35623691072, filho de SANTOS MAICA e IRACEMA DE OLIVEIRA MAICA, nascido em 09/08/1960, Endereço - ENDERECO - AV ATHAYDE PACHECO MARTINS, 1580..

26 de agosto de 2026, às 15:55:52

OBSERVAÇÕES:

A aceitação desta certidão está condicionada à conferência dos dados da parte interessada contra aqueles constantes no seu documento de identificação, bem como à verificação de sua validade no site do Tribunal de Justiça do Estado do Rio Grande do Sul na Internet, endereço <http://www.tjrs.jus.br>, menu Processos e Serviços / Serviços Processuais / Emissão de Antecedentes e Certidões, informando o seguinte código de controle: **42b58b3ba047efcdfe68186f7bb3a8f1**

Importante: Esta certidão possui validade de 90 dias a partir da data de sua emissão.

As informações fornecidas para a emissão desta certidão são de livre preenchimento e de responsabilidade do emitente, não sendo submetidas a processo de validação pelo sistema.